

## **SUMÁRIO**

Apresentação

|  |    |
|--|----|
| I. Portarias do Presidente .....                 | 05 |
| II. Portarias da Diretora de Administração ..... | 24 |
| III. Portarias de Administrador Regional .....   | 27 |
| IV. Portaria de Chefe de Núcleo .....            | 28 |

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17-20**

**ANO XXI**

**Setembro - Outubro/2008**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de setembro e outubro de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 20 de outubro de 2008.

**PORTARIA Nº 1215/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ASSESSOR, a responsabilidade de expressar sua concordância ou discordância com relação às Propostas de Concessão de Diárias e Passagens que estejam à disposição dos seus respectivos Assessorados (Proponente, Autoridade Superior, Ordenador de Despesas, Consultor de Viagem Internacional, Ministro ou Dirigente ) para aprovação:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Assessor dos Ordenadores de Despesa, no âmbito do Gabinete da Presidência – GAB/PRES, a servidora LEA JAQUELLINE MARTINS DO CARMO, CPF nº 227.330.782-91, matrícula SIAPE nº 1509399;

No âmbito da Diretoria de Administração – DAD, a servidora SANDRA REGINA PRATES, CPF nº 297.814.501-34, matrícula SIAPE nº 1643105;

No âmbito da Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF, o servidor LUIZ ANTONIO SBERZE, CPF nº 519.968.399-34, matrícula SIAPE nº 0443159.

Art. 2º Determinar que a Sede da FUNAI e suas respectivas Diretorias, Coordenações Gerais, Coordenações, Serviços, Procuradoria Jurídica, Gabinete da Presidência e Auditoria prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1216/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como a inteirar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Sede da FUNAI, os servidores CLARICE CONCEICAO SILVA DAMAZIO, CPF nº 724.402.281-68, matrícula SIAPE nº 1482086; DANIELLE COSTA CASTRO, CPF nº 889.681.381-68, matrícula SIAPE nº 1336528; MARCELO ATAIDE DOMINGUES, CPF nº 007.908.227-09, matrícula SIAPE nº 1573362; NATALIA LOPES DE CASTRO, CPF nº 733.745.121-00, matrícula SIAPE nº 1566580 e VANIA SIMONE ALBANO DE LUCENA, CPF nº 183.153.302-25, matrícula SIAPE nº 0446322.

Art. 2º Determinar que a Sede da FUNAI e suas respectivas Diretorias, Coordenações Gerais, Coordenações, Serviços, Procuradoria Jurídica, Gabinete da Presidência e Auditoria prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |         |          |              |
|---|----------|---------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXI | Nº 17-20 | Set-Out/2008 |
|---|----------|---------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1217/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ADMINISTRADOR SETORIAL, a responsabilidade de efetuar consultas gerenciais e extrair relatórios:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Administrador Setorial, no âmbito da Sede da FUNAI, os servidores JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA, CPF nº 180.357.012-15, matrícula SIAPE nº 0445327; LUCIANO CAMARA DE OLIVEIRA, CPF nº 606.384.001-04, matrícula SIAPE nº 1554911; HARLANE ARAUJO DE MAGALHAES, CPF nº 838.754.921-53, matrícula SIAPE nº 1478711; MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, CPF nº 274.501.983-04, matrícula SIAPE nº 1167822; MARIA RAQUEL BASTOS DE CARVALHO, CPF nº 017.893.763-00, matrícula SIAPE nº 6443204.

Art. 2º Determinar que a Sede da FUNAI e suas respectivas Diretorias, Coordenações Gerais, Coordenações, Serviços, Procuradoria Jurídica, Gabinete da Presidência e Auditoria prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1218/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como a inteirar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, CPF nº 633.770.550-53, matrícula SIAPE nº 1475956

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |         |          |              |
|---|----------|---------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXI | Nº 17-20 | Set-Out/2008 |
|---|----------|---------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1219/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, os servidores JOAO ALBERTO FERRAREZE, CPF nº 189.168.050-15, matrícula SIAPE nº 0444083 e RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, CPF nº 633.770.550-53, matrícula SIAPE nº 1475956.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1220/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, os servidores JOAO ALBERTO FERRAREZE, CPF nº 189.168.050-15, matrícula SIAPE nº 0444083 e RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, CPF nº 633.770.550-53, matrícula SIAPE nº 1475956.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1221/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, as servidoras CLECI FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 307.043.240-91, matrícula SIAPE nº 0445005; DORIS MARIA MARIN, CPF nº 225.698.390-00, matrícula SIAPE nº 0443659 e RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, CPF nº 633.770.550-53, matrícula SIAPE nº 1475956.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1222/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS os servidores HELIO ADAO KOZIKOSKI, CPF nº 245.977.910-00, matrícula SIAPE nº 0443938 e RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, CPF nº 633.770.550-53, matrícula SIAPE nº 1475956.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |         |          |              |
|---|----------|---------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXI | Nº 17-20 | Set-Out/2008 |
|---|----------|---------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1223/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS os servidores HELIO ADAO KOZIKOSKI, CPF nº 245.977.910-00, matrícula SIAPE nº 0443938; JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, CPF nº 393.298.010-72, matrícula SIAPE nº 0444944 e JOSE PAULO SHEIBLER, CPF nº 453.122.730-15, matrícula SIAPE nº 0444936.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1224/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, os servidores RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, CPF nº 633.770.550-53, matrícula SIAPE nº 1475956 e SENI VERENA DORIGO, CPF nº 154.039.390-91, matrícula SIAPE nº 0444938.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1225/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, as servidoras SHEILA RODRIGUES DA S. BATISTA, CPF nº 251.889.843-34, matrícula SIAPE nº 0446675 e MARIA DO ROSÁRIO C. DE ARAÚJO, CPF nº 221.036.861-87, matrícula SIAPE nº 0444888.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1226/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, os servidores JOSÉ LEITE PIANCO NETO, CPF nº 256.988.503-72, matrícula SIAPE nº 0445427 e RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, CPF nº 089.535.893-04, matrícula SIAPE nº 0444902.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |         |          |              |
|---|----------|---------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXI | Nº 17-20 | Set-Out/2008 |
|---|----------|---------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1227/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, os servidores JOSÉ LEITE PIANCO NETO, CPF nº 256.988.503-72, matrícula SIAPE nº 0445427 e RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, CPF nº 089.535.893-04, matrícula SIAPE nº 0444902.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1228/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, os servidores CRISTÓVÃO MARQUES DA SILVA, CPF nº 604.918.924-20, matrícula SIAPE nº 1346031, ELIANE DE JESUS A. DA SILVA, CPF nº 230.032.603-59, matrícula SIAPE nº 0446199, IRENE GOMES DE CARVALHO, CPF nº 337.169.861-00, matrícula SIAPE nº 0444865 e RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, CPF nº 089.535.893-04, matrícula SIAPE 0444902.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1229/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, os servidores ERAZAN CAVALCANTE B. PIMENTEL, CPF nº 224.379.594-91, matrícula SIAPE nº 0443740 e JOSÉ RIBAMAR F. DOS SANTOS, CPF nº 040.098.783-04, matrícula SIAPE nº 0444876.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1230/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, os servidores CRISTÓVÃO MARQUES DA SILVA, CPF nº 604.918.924-20, matrícula SIAPE nº 1346031; ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 230.032.603-59, matrícula SIAPE nº 0446199; MARIA DO ROSÁRIO MORAIS SANTOS, CPF nº 137.128.373-72, matrícula SIAPE nº 0444889; RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, CPF nº 250.899.513-49, matrícula SIAPE nº 0446672; RAIMUNDO MARTINS FRANCO, CPF nº 206.552.313-15, matrícula SIAPE nº 0446906; RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, CPF nº 089.535.893-04, matrícula SIAPE nº 0444902; ADAILTON ROBERTO TELES DE OLIVEIRA, CPF nº 467.758.892-91, matrícula SIAPE nº 1561080 e MARIA LUCIA ROCHA DE ARAÚJO, CPF nº 226.023.563-87, matrícula SIAPE nº 0446940.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1231/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como inteirar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, a servidora RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, CPF nº 089.535.893-04, matrícula nº 0444902.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1232/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó/SC, os servidores ANTONIO IZOMAR MARINI, CPF nº 434.252.590-91, matrícula SIAPE nº 0443915; DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA, CPF nº 430.457.409-44, matrícula SIAPE nº 0446173; IVO MESOMO SITTA, CPF nº 245.566.370-15, matrícula SIAPE nº 0443609; MALGARETE REOLON DOS ANJOS, CPF nº 607.142.989-72, matrícula SIAPE nº 0443675; RENATO GNOATO, CPF nº 446.793.600-97, matrícula SIAPE nº 0444951.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Chapecó/SC e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |         |          |              |
|---|----------|---------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXI | Nº 17-20 | Set-Out/2008 |
|---|----------|---------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1233/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó/SC, os servidores ANTONIO IZOMAR MARINI, CPF nº 434.252.590-91, matrícula SIAPE nº 0443915; IVO MESOMO SITTA, CPF nº 245.566.370-15, matrícula SIAPE nº 0443609; MALGARETE REOLON DOS ANJOS, CPF nº 607.142.989-72, matrícula SIAPE nº 0443675; MARIZETE TEREZINHA GRANDO, CPF nº 505.089.979-68, matrícula SIAPE nº 0446196 e RENATO GNOATO, CPF nº 446.793.600-97, matrícula SIAPE nº 0444951.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Chapecó/SC e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1234/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó/SC, os servidores ANTONIO IZOMAR MARINI, CPF nº 434.252.590-91, matrícula SIAPE nº 0443915; DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA, CPF nº 430.457.409-44, matrícula SIAPE nº 0446173; MALGARETE REOLON DOS ANJOS, CPF nº 607.142.989-72, matrícula SIAPE nº 0443675; RENATO GNOATO, CPF nº 446.793.600-97, matrícula SIAPE nº 0444951.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Chapecó/SC e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |         |          |              |
|---|----------|---------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXI | Nº 17-20 | Set-Out/2008 |
|---|----------|---------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1235/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó/SC, os servidores PEDRO POSSAMAI, CPF nº 475.530.229-34, matrícula SIAPE nº 1580907 e ANTONIO IZOMAR MARINI, CPF nº 434.252.590-91, matrícula SIAPE nº 0443915.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Chapecó/SC e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1236/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como a inteirar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó/SC, a servidora MALGARETE REOLON DOS ANJOS, CPF nº 607.142.989-72, matrícula SIAPE nº 0443675.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Chapecó/SC e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1237/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó/SC, os servidores JOAO BATISTA OSELAME, CPF nº 332.773.389-91, matrícula SIAPE nº 0443610; MALGARETE REOLON DOS ANJOS, CPF nº 607.142.989-72, matrícula SIAPE nº 0443675; NEIDES TERESINHA CARARO LAZARO, CPF nº 492.297.459-87, matrícula SIAPE nº 0446171 e RENATO GNOATO, CPF nº 446.793.600-97, matrícula SIAPE nº 0444951.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Chapecó/SC e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1238/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó/SC, os servidores PEDRO POSSAMAI, CPF nº 475.530.229-34, matrícula SIAPE nº 1580907 e ANTONIO IZOMAR MARINI, CPF nº 434.252.590-91, matrícula SIAPE nº 0443915.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Chapecó/SC e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1239/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA, os servidores DOMINGOS SOARES FILHO, CPF nº 250.440.873-00, matrícula SIAPE nº 0445464 e ELENILDE GARRETO DE SOUSA, CPF nº 332.497.683-91, matrícula SIAPE nº 0446818.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1240/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA, as servidoras CLAUDIA CRISTHINA ALVES LOBO, CPF nº 238.012.983-53, matrícula SIAPE nº 1620335 e MARCIA MOREIRA TROVAO, CPF nº 205.722.633-68, matrícula SIAPE nº 0444881.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |         |          |              |
|---|----------|---------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXI | Nº 17-20 | Set-Out/2008 |
|---|----------|---------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1241/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA, as servidoras CLAUDIA CRISTHINA ALVES LOBO, CPF nº 238.012.983-53, matrícula SIAPE nº 1620335 e MARCIA MOREIRA TROVAO, CPF nº 205.722.633-68, matrícula SIAPE nº 0444881.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1242/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA, os servidores KLAUSS WAGNER SIMAS, CPF nº 269.374.173-49, matrícula SIAPE nº 1626591, ROSA DE FATIMA MORAES COSTA, CPF nº 205.643.503-97, matrícula SIAPE nº 0444907 e CLAUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA, CPF nº 252.894.703-87, matrícula SIAPE 0445443.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

|   |          |         |          |              |
|---|----------|---------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXI | Nº 17-20 | Set-Out/2008 |
|---|----------|---------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1243/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA, as servidoras ROSA DE FATIMA MORAES COSTA, CPF nº 205.643.503-97, matrícula SIAPE nº 0444907 e WILNA DA SILVA LINHARES, CPF nº 213.003.303-25, matrícula SIAPE nº 0446564.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA e seus respectivos Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1244/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA, os servidores CLAUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA, CPF nº 252.894.703-87, matrícula SIAPE nº 0445443; ELENICE VIANA BARBOSA, CPF nº 184.031.311-00, matrícula SIAPE nº 0444856; ROSA DE FATIMA MORAES COSTA, CPF nº 205.643.503-97, matrícula SIAPE nº 0444907; KLAUSS WAGNER SIMAS, CPF nº 269.374.173-49, matrícula SIAPE nº 1626591; BERNARDA SOARES DA COSTA, CPF nº 137.735.503-91, matrícula SIAPE nº 0445425; LÍCIA CELESTE CHAGAS, CPF nº 238.062.653-72, matrícula SIAPE nº 0447083; ANTONIO MARTINS GONSALVES, CPF nº 297.286.491-34, matrícula SIAPE nº 0447083; AFONSO GERSON FARIAS, CPF nº 124.308.622-04, matrícula SIAPE nº 0446613; RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, CPF nº 137.482.543-34, matrícula SIAPE nº 0445368; PAULO DE ANDRADE SANTOS, CPF nº 054.762.593-68, matrícula SIAPE nº 0445375; FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 029.860.272-53, matrícula SIAPE nº 0447025; FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, CPF nº 120.264.681-68, matrícula SIAPE nº 0045198 e WILNA DA SILVA LINHARES, CPF nº 213.003.303-25, matrícula SIAPE nº 0446564.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

|   |          |         |          |              |
|---|----------|---------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXI | Nº 17-20 | Set-Out/2008 |
|---|----------|---------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1245/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como inteirar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA, a servidora ELENICE VIANA BARBOSA, CPF nº 184.031.311-00, matrícula nº 0444856.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de SÃO LUÍS/MA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1246/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR, os servidores ALFEU MACHADO DE CAMPOS, CPF nº 242.560.729-34, matrícula SIAPE nº 0444969; ALVACI JESUS SALLES RIBEIRO, CPF nº 472.768.510-87, matrícula SIAPE nº 0444945; EDITH APARECIDA RIBEIRO, CPF nº 411.170.349-68, matrícula SIAPE nº 0444184 e WILLIAMS SILVA AMANCIO, CPF nº 395.665.791-87, matrícula SIAPE nº 0446281.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |         |          |              |
|---|----------|---------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXI | Nº 17-20 | Set-Out/2008 |
|---|----------|---------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1247/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR, os servidores ALFEU MACHADO DE CAMPOS, CPF nº 242.560.729-34, matrícula SIAPE nº 0444969 e EDITH APARECIDA RIBEIRO, CPF nº 411.170.349-68, matrícula SIAPE nº 0444184.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1248/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR, os servidores ALFEU MACHADO DE CAMPOS, CPF nº 242.560.729-34, matrícula SIAPE nº 0444969; ALVACI JESUS SALLES RIBEIRO, CPF nº 472.768.510-87, matrícula SIAPE nº 0444945; EDITH APARECIDA RIBEIRO, CPF nº 411.170.349-68, matrícula SIAPE nº 0444184; GIANCARLO BURIGO GUIMARAES, CPF nº 938.298.259-00, matrícula SIAPE nº 1341176 e WILLIAMS SILVA AMANCIO, CPF nº 395.665.791-87, matrícula SIAPE nº 0446281.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

|   |          |         |          |              |
|---|----------|---------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXI | Nº 17-20 | Set-Out/2008 |
|---|----------|---------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 1249/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR, os servidores GIANCARLO BURIGO GUIMARAES, CPF nº 938.298.259-00, matrícula SIAPE nº 1341176 e WILLIAMS SILVA AMANCIO, CPF nº 395.665.791-87, matrícula SIAPE nº 0446281.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1250/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema (cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como a interar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR, o servidor WILLIAMS SILVA AMANCIO, CPF nº 395.665.791-87, matrícula SIAPE nº 0446281.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1251/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR, os servidores VALDEREZ SCHWAB, CPF nº 372.580.959-34, matrícula SIAPE nº 0444963 e WILLIAMS SILVA AMANCIO, CPF nº 395.665.791-87, matrícula SIAPE nº 0446281.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1252/PRES, de 16 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR, o servidor GIANCARLO BURIGO GUIMARÃES, CPF nº 938.298.259-00, matrícula SIAPE nº 1341176.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Guarapuava/PR e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 452/DAD, de 17 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.10.2008, as férias da servidora DANIELLE COSTA CASTRO, Assistente Técnica, matrícula nº 1336528, programadas para o período de 08.10.2008 a 27.10.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 09.02.2009 a 19.02.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 453/DAD, de 17 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1º Suspender, a pedido, a Licença Sem Vencimento do servidor FILIPE SAMPAIO CASULARI PINHATI, Engenheiro, NS-A.III, matrícula nº 1475190, concedida para tratar de assuntos particulares pelo período de 3 (três) anos, por meio da Portaria nº 204/DAD/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 454/DAD, de 17 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar Competência ao servidor JOSAFÁ MESSIAS SANTOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 8443121, e, em seus impedimentos, ao servidor ROSSI DA SILVA ARAÚJO, Coordenador de Serviços Gerais, matrícula nº 1373356, para fiscalizar o Contrato nº 30/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Brasil Telecom S/A.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 183/DAD, de 10 de junho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 13 de junho de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

|   |          |         |          |              |
|---|----------|---------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXI | Nº 17-20 | Set-Out/2008 |
|---|----------|---------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 455/DAD, de 17 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar Competência ao servidor ROSSI DA SILVA ARAÚJO, Coordenador de Serviços Gerais, matrícula nº 1373356, e, em seus impedimentos, ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, para fiscalizar o Contrato nº 191/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Monte Sinai Service Locação de Mão de Obra Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 77/DAD, de 12 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-05, de 13 de março de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 456/DAD, de 17 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar Competência ao servidor ORISON LEITE RAMALHO, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula nº 0443240, e, em seus impedimentos, ao servidor ROSSI DA SILVA ARAÚJO, Coordenador de Serviços Gerais, matrícula nº 1373356, para fiscalizar o Contrato nº 53/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Money Turismo Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 78/DAD, de 12 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-05, de 13 de março de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 457/DAD, de 17 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar Competência ao servidor ROSSI DA SILVA ARAÚJO, Coordenador de Serviços Gerais, matrícula nº 1373356, e, em seus impedimentos, ao servidor RILDER RIBEIRO MAUES, Chefe de Serviço, matrícula nº 1586365, para fiscalizar o Contrato nº 74/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 339/DAD, de 15 de agosto de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 15 de agosto de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

|   |          |         |          |              |
|---|----------|---------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXI | Nº 17-20 | Set-Out/2008 |
|---|----------|---------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 458/DAD, de 17 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar Competência ao servidor ROSSI DA SILVA ARAÚJO, Coordenador de Serviços Gerais, matrícula nº 1373356, e, em seus impedimentos, a servidora SOLANGE DE SOUSA CORDEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443324, para fiscalizar o Contrato nº 14/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Imprensa Nacional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 138/DAD, de 04 de abril de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 04 de abril de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

|   |          |         |          |              |
|---|----------|---------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXI | Nº 17-20 | Set-Out/2008 |
|---|----------|---------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 27/FUNAI/AER-CGB, de 09 de setembro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e tendo em vista o que consta no Memo nº 367/2008/SEMAM/AERCGB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo – NS, Classe – III, matrícula SIAPE nº 0444150, para substituir o Chefe de Serviço do Meio Ambiente – SEMAM, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 17/FUNAI/AER-PFD, de 24 de setembro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ALFREDO BATISTA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.III, matrícula nº 0443586, na Terra Indígena Serrinha/RS, jurisdicionada a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALBERTO FERRAREZE**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 17/FUNAI/AER-ITZ, de 17 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora, IRENE GOMES DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 444.865, e em seus impedimentos a servidora, MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 446.940, para fiscalizarem o Contrato nº 155/2008, firmado com a empresa, D R DE BARROS, CNPJ: 05.164.798/0001-20, para fornecimento de passagens terrestres ao Núcleo do NAL Kanela, subordinado a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO**  
Administrador Regional

|   |          |         |          |              |
|---|----------|---------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXI | Nº 17-20 | Set-Out/2008 |
|---|----------|---------|----------|--------------|

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/NAO-JIA, de 10 de outubro de 2008.**

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL DE JUINA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 353/PRES, de 07 de abril de 2008 e Portaria nº 453/PRES, de 25 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora ADRIANA MARTINS DE AQUINO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 00446644, e em seus impedimentos, o servidor GERALDO PEREIRA DA SILVA, Chefe do Posto Indígena Furquim, matrícula nº 2434705, para fiscalizar o Contrato nº 085/FUNAI/JIA/MT/08, referente à prestação de serviços de internet, na sede do Núcleo de Apoio Operacional de Juina MT.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**

Responsável do Núcleo

|   |          |         |          |              |
|---|----------|---------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXI | Nº 17-20 | Set-Out/2008 |
|---|----------|---------|----------|--------------|